



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado Sob N.º 153

Em 27/04.01/15:50

PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 153 /2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

O **VEREADOR** que esta subscreve, sr. Edson Agostinho Castro Carneiro vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio desta **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana (Resolução 022/90) apresentar sugestão ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que este possa determinar a iluminação e Urbanização da rua Bromélias (atrás da APAE).

JUSTIFICAÇÃO: *A iluminação e urbanização permite o desenvolvimento do Município, a medida que propicia aos cidadãos mais segurança e conforto. Ainda, permite o desenvolvimento do comércio local. Por ser medida de interesse público, deve ser, "incontinenti", realizada.*

Mariana, MG, 27 de abril de 2001.

EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 30/04 Abril 19001

Presidente

Secretário